

**LEI MUNICIPAL Nº 701/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O REAJUSTE / ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL EM PLENO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Lei Municipal nº 258/1990, pela Lei Municipal nº 533/2012 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação Municipal, pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 13.005/2014, pela Lei Federal nº 11.738/2008, pela Lei Federal nº 11.494/2007, e pela Portaria nº 082/2026 – M.E.C., faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Emídio – PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Artigo 01º** – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar reajuste / atualizar o valor do Piso Salarial dos Profissionais da Educação Básica Municipal em pleno exercício da atividade, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação de Manoel Emídio, Estado do Piauí, para o Exercício Financeiro de 2026.

**Artigo 02º** – O Valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em pleno exercício da atividade, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação de Manoel Emídio, Estado do Piauí, será reajustado / atualizado em 06,00% (seis por cento), em relação ao vencimento básico municipal aplicado no ano de 2025, e passará a ser, em 2026, de R\$ 5.171,49 (cinco mil e cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), para uma jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais, conforme encontra-se estabelecido no Anexo I desta Lei Municipal.



**Artigo 03º** – O Valor do Piso Salarial dos Profissionais do grupo de Apoio Administrativo em pleno exercício da atividade, lotados junto a Secretaria Municipal de Educação de Manoel Emídio, Estado do Piauí, será reajustado / atualizado acompanhando o vencimento básico do salário mínimo vigente no ano de 2026, e passará a ser de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais), para uma jornada laboral de 40 (quarenta) horas semanais, conforme encontra-se estabelecido no Anexo II desta Lei Municipal.

**Artigo 04º** – As diferenças decorrentes do reajuste / atualização dos salários que o servidor titular do cargo efetivo fazer jus, o referido pagamento será realizado no mês subsequente ao da publicação desta Lei Municipal aprovada e sancionada.

**Artigo 05º** – A concessão de reajuste / atualização constante nesta Lei Municipal, atende a capacidade financeira do município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, encontrando-se de acordo aos limites fixados na Lei Orçamentária Anual, no Plurianual e na Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Artigo 06º** – As despesas resultantes da aplicação desta Lei Municipal, correrão por conta de recursos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

**Artigo 07º** – Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Janeiro de 2026.

**Artigo 08º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio – PI,  
em 24 de Fevereiro de 2026.

ORLANDO ALMEIDA  
DE  
ARAÚJO:33790566349

Assinado digitalmente por ORLANDO  
ALMEIDA DE ARAÚJO:33790566349  
DN: cn=ORLANDO ALMEIDA DE  
ARAÚJO:33790566349, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=contato@consultcontabil.com  
Data: 2026.02.24.12:52:08 -03'00'

**ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**  
**Mandato 2025 / 2028**

Aprovada, sancionada, numerada, registrada e publicada, a presente **LEI MUNICIPAL Nº 701/2026**, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

**ANEXO I**

**TABELA PISO SALARIAL DO PROFESSOR 40 HORAS**

**REAJUSTE NACIONAL– 2026 (5,4%) R\$ 5.130,63**

**REAJUSTE MUNICIPAL– 2026 (6,0%) R\$ 5.171,49**

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>A</b>	<b>I</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 0,00	R\$ 5.171,49
<b>A</b>	<b>II</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 258,58	R\$ 5.430,05
<b>A</b>	<b>III</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 530,08	R\$ 5.701,56
<b>A</b>	<b>IV</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 815,16	R\$ 5.986,63
<b>A</b>	<b>V</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 1.114,49	R\$ 6.285,97
<b>A</b>	<b>VI</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 1.428,79	R\$ 6.600,26
<b>A</b>	<b>VII</b>	R\$ 5.171,49	R\$ 1.758,80	R\$ 6.930,28
<b>REAJUSTE DE 20% DA CLASSE A PARA CLASSE B</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>B</b>	<b>I</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 0,00	R\$ 6.205,79
<b>B</b>	<b>II</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 310,29	R\$ 6.516,08
<b>B</b>	<b>III</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 636,09	R\$ 6.841,88
<b>B</b>	<b>IV</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 978,19	R\$ 7.183,98
<b>B</b>	<b>V</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 1.337,39	R\$ 7.543,18
<b>B</b>	<b>VI</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 1.714,55	R\$ 7.920,34
<b>B</b>	<b>VII</b>	R\$ 6.205,79	R\$ 2.110,56	R\$ 8.316,35
<b>REAJUSTE DE 08% DA CLASSE B PARA CLASSE C</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>C</b>	<b>I</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 0,00	R\$ 6.702,25
<b>C</b>	<b>II</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 335,12	R\$ 7.037,37
<b>C</b>	<b>III</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 686,98	R\$ 7.389,23
<b>C</b>	<b>IV</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 1.056,44	R\$ 7.758,70
<b>C</b>	<b>V</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 1.444,38	R\$ 8.146,63
<b>C</b>	<b>VI</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 1.851,71	R\$ 8.553,96
<b>C</b>	<b>VII</b>	R\$ 6.702,25	R\$ 2.279,41	R\$ 8.981,66
<b>REAJUSTE DE 20% DA CLASSE C PARA CLASSE D</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>D</b>	<b>I</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 0,00	R\$ 8.042,70
<b>D</b>	<b>II</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 402,13	R\$ 8.444,83
<b>D</b>	<b>III</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 824,37	R\$ 8.867,07
<b>D</b>	<b>IV</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 1.267,72	R\$ 9.310,42
<b>D</b>	<b>V</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 1.733,24	R\$ 9.775,94
<b>D</b>	<b>VI</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 2.222,37	R\$ 10.264,73
<b>D</b>	<b>VII</b>	R\$ 8.042,70	R\$ 2.735,26	R\$ 10.777,96

**ANEXO I**  
**TABELA PISO SALARIAL DO PROFESSOR 20 HORAS**

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
A	I	R\$ 2.585,74	R\$ 0,00	R\$ 2.585,74
A	II	R\$ 2.585,74	R\$ 129,29	R\$ 2.715,03
A	III	R\$ 2.585,74	R\$ 265,04	R\$ 2.850,78
A	IV	R\$ 2.585,74	R\$ 407,58	R\$ 2.993,32
A	V	R\$ 2.585,74	R\$ 557,24	R\$ 3.142,98
A	VI	R\$ 2.585,74	R\$ 714,39	R\$ 3.300,13
A	VII	R\$ 2.585,74	R\$ 879,40	R\$ 3.465,14
<b>REAJUSTE DE 20% DA CLASSE A PARA CLASSE B</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
B	I	R\$ 3.102,90	R\$ 0,00	R\$ 3.102,90
B	II	R\$ 3.102,90	R\$ 155,14	R\$ 3.258,04
B	III	R\$ 3.102,90	R\$ 318,05	R\$ 3.420,94
B	IV	R\$ 3.102,90	R\$ 489,09	R\$ 3.591,99
B	V	R\$ 3.102,90	R\$ 668,69	R\$ 3.771,59
B	VI	R\$ 3.102,90	R\$ 857,27	R\$ 3.960,17
B	VII	R\$ 3.102,90	R\$ 1.055,28	R\$ 4.158,18
<b>REAJUSTE DE 08% DA CLASSE B PARA CLASSE C</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
C	I	R\$ 3.351,13	R\$ 0,00	R\$ 3.351,13
C	II	R\$ 3.351,13	R\$ 167,56	R\$ 3.518,68
C	III	R\$ 3.351,13	R\$ 343,49	R\$ 3.694,62
C	IV	R\$ 3.351,13	R\$ 528,22	R\$ 3.879,35
C	V	R\$ 3.351,13	R\$ 722,19	R\$ 4.073,32
C	VI	R\$ 3.351,13	R\$ 925,85	R\$ 4.276,98
C	VII	R\$ 3.351,13	R\$ 1.139,70	R\$ 4.490,83
<b>REAJUSTE DE 20% DA CLASSE C PARA CLASSE D</b>				

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
D	I	R\$ 4.021,35	R\$ 0,00	R\$ 4.021,35
D	II	R\$ 4.021,35	R\$ 201,06	R\$ 4.222,41
D	III	R\$ 4.021,35	R\$ 440,33	R\$ 4.443,53
D	IV	R\$ 4.021,35	R\$ 633,86	R\$ 4.655,21
D	V	R\$ 4.021,35	R\$ 866,62	R\$ 4.887,97
D	VI	R\$ 4.021,35	R\$ 1.111,02	R\$ 5.132,37
D	VII	R\$ 4.021,35	R\$ 1.367,64	R\$ 5.388,99

**ANEXO II ADMINISTRATIVO- 40 HORAS-2026**

<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
A	I	R\$ 1.621,00	R\$ 0,00	R\$ 1.621,00
A	II	R\$ 1.621,00	R\$ 81,05	R\$ 1.702,05
A	III	R\$ 1.621,00	R\$ 166,15	R\$ 1.787,15
A	IV	R\$ 1.621,00	R\$ 255,51	R\$ 1.876,51
A	V	R\$ 1.621,00	R\$ 349,33	R\$ 1.970,33
A	VI	R\$ 1.621,00	R\$ 447,85	R\$ 2.068,85
A	VII	R\$ 1.621,00	R\$ 551,30	R\$ 2.172,30
<b>LEI MUNICIPAL Nº 533/2012-ARTIGO 61-INCISO II (ADM.CLASSE "A" + 0,5 %)</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
B	I	R\$ 1.702,05	R\$ 0,00	R\$ 1.702,05
B	II	R\$ 1.702,05	R\$ 85,10	R\$ 1.787,15
B	III	R\$ 1.702,05	R\$ 174,10	R\$ 1.876,51
B	IV	R\$ 1.702,05	R\$ 268,28	R\$ 1.970,33
B	V	R\$ 1.702,05	R\$ 366,80	R\$ 2.068,85
B	VI	R\$ 1.702,05	R\$ 470,24	R\$ 2.172,29
B	VII	R\$ 1.702,05	R\$ 578,85	R\$ 2.280,90
<b>LEI MUNICIPAL Nº 533/2012-ARTIGO 61-INCISO II (ADM.CLASSE "A" + 10 %)</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
C	I	R\$ 1.783,10	R\$ 0,0	R\$ 1.783,10
C	II	R\$ 1.783,10	R\$ 89,15	R\$ 1.872,25
C	III	R\$ 1.783,10	R\$ 182,76	R\$ 1.965,86
C	IV	R\$ 1.783,10	R\$ 281,06	R\$ 2.064,16
C	V	R\$ 1.783,10	R\$ 294,26	R\$ 2.167,36
C	VI	R\$ 1.783,10	R\$ 492,63	R\$ 2.275,73
C	VII	R\$ 1.783,10	R\$ 606,43	R\$ 2.389,52
<b>LEI MUNICIPAL Nº 533/2012-ARTIGO 61-INCISO II (ADM.CLASSE "A" + 15%)</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
D	I	R\$ 1.864,15	R\$ 0,0	R\$ 1.864,15
D	II	R\$ 1.864,15	R\$ 93,20	R\$ 1.957,35
D	III	R\$ 1.864,15	R\$ 191,07	R\$ 2.055,22
D	IV	R\$ 1.864,15	R\$ 293,83	R\$ 2.157,98
D	V	R\$ 1.864,15	R\$ 401,73	R\$ 2.265,88
D	VI	R\$ 1.864,15	R\$ 515,03	R\$ 2.379,18
D	VII	R\$ 1.864,15	R\$ 633,98	R\$ 2.498,13
<b>LEI MUNICIPAL Nº 533/2012-ARTIGO 61-INCISO II (ADM.CLASSE "A" + 20 %)</b>				
<b>CLASSE</b>	<b>NIVEL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QUINQUENIO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
E	I	R\$ 1.945,20	R\$ 0,0	R\$ 1.945,20
E	II	R\$ 1.945,20	R\$ 97,31	R\$ 2.043,51
E	III	R\$ 1.945,20	R\$ 200,48	R\$ 2.145,68
E	IV	R\$ 1.945,20	R\$ 307,77	R\$ 2.252,97
E	V	R\$ 1.945,20	R\$ 420,42	R\$ 2.365,62
E	VI	R\$ 1.945,20	R\$ 538,60	R\$ 2.483,90
E	VII	R\$ 1.945,20	R\$ 662,89	R\$ 2.608,09